



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT SCR N.º 066/2017

João Pessoa, 06 de junho de 2017.

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o art. 25, IX, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a licença-médica concedida à Juíza do Trabalho Substituta **FLÁVIA ROBERTA FARIAS DA COSTA ASSUNÇÃO** no Protocolo n.º 000-08073/2017, o que a impossibilitou de realizar as audiências da Pauta Extra na 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa no dia 05 de junho de 2017, objeto de designação materializada no ATO TRT SCR N.º 063/2017;

CONSIDERANDO que o Juiz do Trabalho Substituto **ALEXANDRE ROQUE PINTO** realizou as audiências da Pauta Extra na 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa no dia 05 de junho de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar a prestação jurisdicional com a equalização da carga de trabalho entre os magistrados da 1ª intância;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Juiz do Trabalho Substituto **LUIZ ANTÔNIO MAGALHÃES** para, sem prejuízo das designações previstas no ATO TRT SCR N.º 063/2017, realizar as audiências na **1ª Vara do Trabalho de João Pessoa** no dia **08 de junho de 2017**.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor